



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.308, DE 10 DE JANEIRO DE 2005.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, nos termos do artigo 1.º da lei municipal n.º 2.104/05, com a seguinte codificação :

02 PODER EXECUTIVO

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07 Setor de Merenda Escolar

44905100-123611231032 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Cozinha Piloto.....R\$ 100.000,00

ARTIGO 2.º - O valor do crédito especial aberto será coberto, nos termos do artigo 2.º da lei municipal n.º 2.104/04, com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

02 PODER EXECUTIVO

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10 Setor de Transporte Universitário

33903000-123641252034 - Material de Consumo..R\$ 100.000,00

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 10 de janeiro de 2005.


ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo